

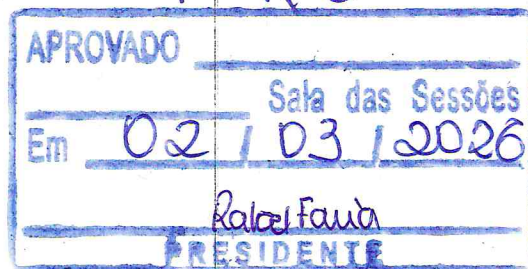
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 200/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de estudo técnico e posterior implantação de um Programa de Moeda Social no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A moeda social é uma moeda complementar criada para circular dentro de um território específico, como um bairro ou município, com o objetivo de fortalecer a economia local. Ela não substitui o real, mas funciona de forma integrada a ele, geralmente mantendo paridade (1 moeda social equivalente a 1 real). Pode existir em formato físico, por meio de cédulas próprias, ou digital, por aplicativo, o que facilita o controle e a transparência das transações.

Seu funcionamento é simples: a moeda é aceita apenas por comerciantes e prestadores de serviço previamente cadastrados no programa. O poder público ou a entidade gestora pode inserir essa moeda na economia por meio de programas sociais, incentivos ao comércio local, microcrédito para pequenos empreendedores ou campanhas de estímulo ao consumo dentro da cidade. Ao receber a moeda social, o morador só pode utilizá-la nos estabelecimentos credenciados do próprio município, o que impede que o recurso "saia" da cidade e fortalece os negócios locais.

O comerciante, por sua vez, pode utilizar a moeda para pagar fornecedores locais que também estejam cadastrados ou convertê-la em reais conforme as regras do programa. Esse mecanismo faz com que o dinheiro circule mais vezes dentro do município antes de sair, ampliando o impacto econômico. Assim, a moeda social estimula o aumento das vendas, contribui para a geração de emprego e renda e fortalece a economia local de forma sustentável, promovendo maior integração entre poder público, comerciantes e população.

Experiências exitosas no Brasil, como por exemplo, a moeda social "Palma", criada no bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza (CE) e a moeda social "Mumbuca", criada pela Prefeitura de Maricá (RJ), demonstram a eficácia dessa política.

A implantação de um programa dessa natureza em Pedro Leopoldo poderá contribuir para reduzir a evasão de recursos para outros centros comerciais, incentivar o consumo consciente dentro do município e criar uma rede de cooperação entre poder público, comerciantes e população.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular o Executivo a avaliar a viabilidade técnica, jurídica e econômica da proposta, podendo, inclusive, iniciar com projeto piloto em regiões estratégicas da cidade.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador